



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

**ATO DA MESA Nº 068 DE 03 DE MARÇO DE 2003.**

**CONCEDE FÉRIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias a Senhora **Maria Machado da Silva**, do Cargo de Servente da Câmara Municipal de Marilândia, com os vencimentos da Carreira I, relativas ao período compreendido de 03/03/2002 a 02/03/2003, que serão gozadas em 03/03/2003 a 22/03/2003.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilândia, em 03 de março de 2003.

  
**MAURÍCIO COLATTO**  
Presidente

  
**TENÓRIO GOMES DA SILVA**  
1º Secretário

O presente ato foi afixado nesta  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

Em 06 / 03 / 2003

  
SERVIDOR

Aparecida Borges Perin  
Auxiliar Administrativa  
Marilândia - ES

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESP. SANTO

EM: 06 / 03 / 2003

  
SERVIDOR